

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAGINAS DE 06 alb DO AUTOS DO PROCESSO



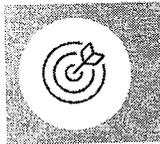


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



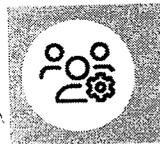
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.618/0001-44



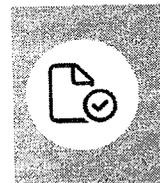
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Eliabe Bezerra Albuquerque



Problema Resumido

A falta de capacitação adequada dos servidores públicos de Coreaú compromete a qualidade dos serviços prestados à população e a eficiência da gestão pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú é uma necessidade demandada pela ausência de espaço físico suficiente para a realização das formações de gestores e professores que acontecem mensalmente promovidas pela Secretaria Municipal da Educação. A ausência de um espaço destinado à formação, atualização e aprimoramento das competências pedagógicas e gerenciais compromete a qualidade do ensino oferecido e impacta diretamente o aprendizado dos alunos. Essa situação gera um ambiente que não favorece o desenvolvimento integral dos estudantes, limitando seu potencial e contribuindo para o aumento da evasão escolar e do baixo rendimento acadêmico.

A necessidade de construção do Centro se torna ainda mais evidente quando observamos a importância de um espaço dedicado para a formação especializada, que possibilite o intercâmbio de experiências, a troca de saberes e a aplicação de metodologias inovadoras. A criação desse centro poderá garantir a formação adequada para os profissionais da educação, promovendo, assim, um ciclo virtuoso de formação e valorização do docente e da gestão escolar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sob a perspectiva do interesse público, atender a essa demanda representa um compromisso com a melhoria da educação municipal, um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da comunidade de Coreaú. A construção do Centro de Formação não só valoriza os profissionais da educação, mas também reflete em investimentos no futuro da juventude, garantindo acesso a uma educação de maior qualidade, que é direito de todo cidadão. A relevância desse projeto se traduz em benefícios diretos para a sociedade, com impactos positivos em diversas áreas, como inclusão social, cidadania e formação de cidadãos mais críticos e preparados para os desafios do século XXI.

Em 2023, o poder público executivo de Coreaú/CE, através da Secretaria Municipal da Educação criou por meio da Lei Municipal nº 785/2023 de 21 de novembro de 2023 o Programa de Formação para Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú/CE – PROFOGEPROC, com a finalidade de potencializar e fortalecer as práticas de gestão e ensino das unidades escolares e equipes de educação, com foco na inovação, acompanhamento e monitoramento de metodologias de ensino e aprendizagem, proporcionando uma educação ainda mais qualificada e consolidada para os alunos, promovendo impactos positivos em toda a comunidade escolar.

A presente proposta visa apoiar a formação dos gestores e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú/CE, tomando como ponto de partida a reflexão sobre a sua prática docente, com a pretensão de incentivar os docentes a aprender, interpretar, auto avaliar, compartilhar, compreender e refletir sobre o ensino e a realidade social e profissional, a fim de estimular um processo de inovação da prática pedagógica, ou seja, propiciar uma reflexão crítica das questões de ensino-aprendizagem, buscando meios para a sua reformulação e desenvolvimento, bem como certificar os participantes que tiverem no mínimo, 75% de aproveitamento da carga horária das formações continuadas, durante o ano letivo.

3.1. São objetivos do Programa de Formação para Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú/CE – PROFOGEPROC:

- I - Propor princípios, diretrizes e objetivos para orientar a organização e o funcionamento do ensino, em consonância com os princípios e as políticas institucionais, a legislação vigente e, especialmente, o que dispõe a Base Nacional Comum Curricular e do Documento Curricular do Município de Coreaú - DCMC;
- II - Contribuir para a construção da identidade e das unidades escolares municipais respeitando as especificidades locais e das áreas do conhecimento;
- III - Promover a qualificação de professores e gestores da rede pública municipal de ensino, através da articulação dos domínios curriculares e da integração dos envolvidos;
- IV - Articular as atividades de formação com a educação básica pública em outros espaços educativos escolares e não escolares;
- V - Promover troca de experiências exitosas entre os diversos profissionais das diversas unidades de ensino da rede pública municipal.
- VI - Contribuir para que os gestores e professores alcancem uma maior evolução profissional, tendo a chance de aprimorar a sua atuação em sala de aula.
- VII - Contribuir para melhoria dos resultados de aprendizagem da educação pública municipal de Coreaú/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.2. São objetivos das formações continuadas para Gestores no âmbito do Programa de Formação para Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú/CE – PROFOGEPROC:

- I - Contribuir para uma gestão democrática que considere e valorize o trabalho em conjunto com a comunidade interna e externa da escola;
- II - Envolver a comunidade escolar na elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola;
- III - Delegar ações e responsabilizações para todos os que compõem as equipes de trabalho;
- IV - Integrar efetiva e cotidianamente a avaliação da qualidade do trabalho, através da coleta e análise de dados, para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- V - Constituir uma equipe colaborativa e corresponsável pelas aprendizagens dos alunos;
- VI - Exercer as várias gestões no interior da escola: gestão do tempo, dos espaços, gestão de pessoas, gestão de recursos, gestão pedagógica e gestão de resultados.

3.3 São objetivos das formações continuadas para professores no âmbito do Programa de Formação para Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú/CE – PROFOGEPROC:

- I - Investigar o contexto educativo na sua complexidade e analisar a prática profissional, tomando-a continuamente objeto de reflexão para compreender e gerenciar o efeito das ações propostas, avaliar os resultados e sistematizar conclusões com o objetivo de aprimorá-las;
- II - Realizar as escolhas didáticas e estabelecer metas que promovam a aprendizagem e potencializem o desenvolvimento de todos os alunos, considerando e respeitando as características pessoais;
- III - Registrar, criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem ensinadas, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, bem como as respectivas didáticas;
- IV - Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, do espaço e de agrupamento dos alunos para favorecer e enriquecer o processo de desenvolvimento e aprendizagem;
- V - Analisar diferentes materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- VI - Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando-se o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos;
- VII - Propor desafios e realizar mediações para promover a construção do conhecimento pelas crianças, jovens e adultos matriculados na rede pública municipal de ensino;

Diante disso, a determinação clara das necessidades de formação e capacitação dos gestores e professores da rede de ensino, evidenciada pela carência atual e as demandas manifestadas, justifica a ação proposta. A implementação do Centro de Formação é, portanto, uma etapa essencial para o fortalecimento da educação pública em Coreaú, assegurando que todos os envolvidos tenham as ferramentas necessárias para promover um ensino de excelência.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente documento tem como objetivo delinear os requisitos que a solução contratada deverá atender para a construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú. Esses requisitos foram elaborados a partir da identificação das necessidades da administração pública local, garantindo que a proposta a ser escolhida seja a mais vantajosa, respeitando as diretrizes da Lei 14.133/21 e assegurando a qualidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

FL

Requisitos técnicos para a construção do Centro de Formação:

1. Implantação de um edifício com área total mínima de 500 m², que atenda às normas de acessibilidade estabelecidas pela NBR 9050.
2. Estrutura física composta por pelo menos quatro salas de aula equipadas, cada uma capaz de acomodar no mínimo 30 alunos, com mobiliário adequado (cadeiras e mesas).
3. Instalação de um auditório com capacidade mínima para 100 pessoas, com sistema de sonorização e projeção audiovisual.
4. Criação de um espaço multifuncional que possibilite atividades extracurriculares, medindo pelo menos 150 m².
5. Garantia de ventilação natural e iluminação adequada, contemplando janelas com eficiência energética em todas as salas e ambientes.
6. Sistema de climatização centralizado para as salas de aula e auditório, garantindo o conforto térmico durante todo o ano.
7. Conformidade com normas de segurança contra incêndio, incluindo a instalação de extintores em todos os andares e sinalização adequada de emergência.
8. Sistema de rede elétrica que atenda à norma NBR 5410, com tomadas suficientes para equipamentos eletrônicos e computadores.
9. Instalação de uma área externa para recreação e convivência com pelo menos 300 m², equipada com mobiliário urbano (bancos, mesas) e áreas verdes.
10. Realização de acomodações de estacionamento, aptas a receber pelo menos 20 veículos, com sinalização adequada.
11. Entrega do projeto arquitetônico detalhado, acompanhando de estudos complementares de engenharia, como estrutural, elétrica e hidráulica.
12. Definição de um cronograma físico-financeiro com etapas claras, incluindo prazos de execução e entrega final, com a obra concluída em até 12 meses após a assinatura do contrato.

Esses requisitos têm como objetivo assegurar que o projeto atenda plenamente às necessidades do município, contribuindo para a capacitação contínua de gestores e professores da rede pública de ensino.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções para a construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú:



1. Construção por empreiteira especializada

Vantagens:

- Execução técnica qualificada, com equipe experiente que atende as normas de engenharia.
- Acesso a materiais e tecnologias atualizadas, garantindo maior durabilidade e qualidade.
- Possibilidade de terceirização da gestão do projeto, permitindo acompanhamento especializado e controle de qualidade.

Desvantagens:

- Custo elevado em comparação com alternativas menores ou mais adaptativas.
- Prazo de implementação pode ser prolongado devido à complexidade da obra.
- Dependência de cronogramas e condições climáticas que podem impactar o andamento das obras.

2. Parceria Público-Privada (PPP)

Vantagens:

- Redução do impacto financeiro inicial sobre o orçamento público, já que os custos podem ser diluídos ao longo do tempo.
- Inovação e eficiência, proveniente da experiência do setor privado na gestão de projetos.
- Possibilidade de incluir cláusulas contratuais que garantam manutenção e operação do centro por um período após a conclusão.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão do contrato, que requer forte acompanhamento jurídico e técnico.
- Calibração de expectativas entre os públicos envolvidos (governo e iniciativa privada) pode ser desafiadora, levando a conflitos.
- Pode haver resistência de segmentos públicos em compartilhar responsabilidades com entidades privadas.

3. Construção modular

Vantagens:

- Rapidez na execução, dado que módulos pré-fabricados costumam demandar menos tempo de montagem no local.
- Flexibilidade na expansão futura do centro, permitindo adição de novos módulos conforme a demanda.
- Potencial redução de custos por meio de economias em tempo de mão de obra e materiais.

Desvantagens:

- Limitações estéticas e funcionais que podem não atender totalmente às necessidades específicas do centro.
- Necessidade de planejamento prévio minucioso, pois a modulação deve contemplar a totalidade das necessidades do espaço.
- Acabamentos e personalizações podem ser mais caros, reduzindo o custo-benefício se não for bem planejado.

4. Reformas de prédio público

Vantagens:

- Custo potencialmente baixo, caso haja um edifício adequado e disponível para adaptação.



- Tempo de implementação menor em relação à construção de um novo edifício, pela utilização de estrutura existente.

- Viabilidade rápida, aproveitando infraestruturas e serviços já disponíveis (água, energia, internet).

Desvantagens:

- Limitação do espaço físico disponível e adequação do prédio existente às necessidades específicas do centro.

- Elevada demanda por investimentos em adaptações, podendo se igualar ou até superar o custo de uma nova construção.

- Potenciais questões legais e estruturais relacionadas ao prédio, exigindo análise detalhada antes da aprovação do projeto.

Análise comparativa das soluções:

1. Construção por empreiteira especializada
 - Custo alto, mas qualidade e durabilidade são garantidas. Prolonga prazos dependendo do escopo.
2. Parceria Público-Privada (PPP)
 - Distribuição de custos e inovação são atrativos, porém precisa de forte gerenciamento e alinhamento entre partes.
3. Construção modular
 - Boa opção para implementação rápida e flexível, com custo moderado. Contudo, pode limitar personalização e estética.
4. Reformas de prédio público
 - Menor custo inicial e tempo rápido, mas risco de gastos inesperados com adequações e limitações de espaço.

Conforme os critérios estabelecidos, cada solução apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas de acordo com a situação específica da Prefeitura Municipal de Coreaú, assim como os objetivos a serem alcançados com a construção do centro.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú se justifica pela necessidade premente de capacitação dos servidores públicos. O desenvolvimento profissional contínuo é essencial para assegurar a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Este centro oferecerá cursos, workshops e treinamentos direcionados às demandas específicas da educação pública municipal, proporcionando aos educadores as ferramentas necessárias para aprimorar sua atuação nas salas de aula e na gestão escolar.

Do ponto de vista técnico, o projeto do centro contemple modernos parâmetros arquitetônicos que favorecem a funcionalidade e a acessibilidade, permitindo que um número significativo de servidores



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



seja atendido simultaneamente. As instalações serão projetadas para serem compatíveis com diversas metodologias de ensino, abrindo espaço para práticas interativas e participativas que são fundamentais para a formação continuada. Além disso, a estrutura do Centro favorecerá a integração entre os gestores e professores, criando uma atmosfera colaborativa que potencia o aprendizado e a troca de experiências.

Em termos operacionais, a implementação do Centro trará benefícios significativos em manutenção e suporte. A construção do edifício priorizará materiais e técnicas sustentáveis, garantindo durabilidade e redução de custos associados à manutenção ao longo do tempo. A formação de uma equipe de suporte técnico permitirá que eventuais problemas sejam solucionados rapidamente, assegurando o pleno funcionamento do espaço. Ademais, a escalabilidade da solução é garantida pela possibilidade de ampliação das atividades oferecidas conforme as necessidades identificadas na rede pública municipal de ensino.

A vantagem econômica da construção do Centro de Formação passa também pela análise do custo-benefício. O investimento inicial em infraestrutura e capacitação será amplamente compensado pelos retornos esperados em eficiência e qualidade dos serviços públicos. Um corpo docente mais capacitado está diretamente relacionado à melhoria dos resultados educacionais, o que pode resultar em índices melhores de aprovação e satisfação da comunidade escolar. Além disso, a formação contínua dos servidores públicos contribuirá para a retenção de talentos no município, reduzindo os custos associados à alta rotatividade de profissionais e à constante necessidade de novas contratações.

Finalmente, a criação desse Centro representa não apenas uma estratégia de investimento em capital humano, mas também um compromisso firme da Prefeitura Municipal de Coreaú com a qualidade do ensino e o interesse público. A capacitação adequada dos servidores promove um ciclo virtuoso de desenvolvimento institucional, refletindo-se em melhores indicadores sociais e no fortalecimento da cidadania por meio da educação. Em suma, a construção do Centro de Formação de Gestores e Professores é uma solução robusta e viável que atende às exigências atuais da gestão pública e aos anseios da população local.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Lote 01			
		Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ	SERVIÇO	1,00	R\$ 473.539,38	R\$ 473.539,38
Valor Total					R\$ 473.539,38



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicatada em lotes/itens distintos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú representa uma solução estratégica para a melhoria da capacitação dos servidores públicos, sendo essencial para otimizar a qualidade dos serviços prestados. Com um investimento direcionado na formação contínua, espera-se uma notável redução nos custos associados à contratação de consultorias externas e treinamentos pontuais, que muitas vezes são menos eficientes. A capacitação interna permitirá a criação de um ciclo sustentável de aprendizado e desenvolvimento, maximizando o custo-benefício da iniciativa.

Além disso, esse centro facilitará a utilização mais eficaz dos recursos humanos disponíveis. Servidores qualificados desempenharão suas funções com maior competência, promovendo um aumento na produtividade e na eficiência das operações. O compartilhamento de conhecimento entre profissionais capacitados resultará em uma equipe mais coesa e preparada para enfrentar desafios. Isso não só melhorará a gestão pública, mas também proporcionará um serviço de qualidade superior à população.

Em termos de recursos materiais e financeiros, a implantação do centro permitirá uma gestão mais racional desses recursos. Ao invés de dispersar investimentos em diversas iniciativas de formação, haverá a centralização das ações de capacitação, o que reduzirá os custos operacionais e administrativos. A longo prazo, isso acarretará uma diminuição das despesas públicas com formação, ao mesmo tempo que ampliará a capacidade de atendimento e qualidade dos serviços educacionais oferecidos pela Prefeitura.

Portanto, a construção do Centro de Formação de Gestores e Professores em Coreaú traduz-se numa solução eficiente que assegura a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis. Essa iniciativa não apenas propicia um retorno sobre o investimento realizado, mas também fundamenta o compromisso da gestão pública em promover um serviço de excelência à comunidade.



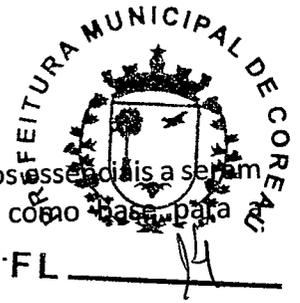
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú, é essencial adotar uma série de providências operacionais e estruturais que visem garantir a qualidade da capacitação oferecida e a adequação do espaço físico. A seguir, são apresentadas as principais ações a serem consideradas:

Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado das necessidades de formação dos servidores públicos envolvidos na gestão e no ensino. Essa análise deve contemplar a identificação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de habilidades específicas que precisam ser desenvolvidas, bem como os conteúdos essenciais a serem abordados nas capacitações. Os dados obtidos durante essa etapa servirão como base para elaboração de programas de formação alinhados às demandas reais do município. FL _____

Em segundo lugar, a definição de parcerias com instituições de ensino e organizações especializadas em formação continuada pode potencializar a qualidade das capacitações. Essas parcerias devem ser cuidadosamente anotadas e formalizadas por meio de termos de cooperação, visando compartilhar conhecimentos, metodologias e recursos pedagógicos, garantindo assim uma experiência de aprendizagem mais rica e diversificada.

Adicionalmente, é necessário planejar e implementar uma infraestrutura adequada para o centro de formação, que inclua salas de aula equipadas, laboratórios para práticas pedagógicas e espaços para eventos. Uma análise prévia da localização do centro também é crucial, considerando acessibilidade e proximidade aos servidores que dele necessitarão.

Outro aspecto relevante é a inclusão de mecanismos de avaliação contínua dos cursos oferecidos. Estabelecer indicadores de desempenho e de satisfação dos participantes permitirá ajustes nas programações, garantindo que as formações estejam sempre alinhadas às expectativas e necessidades dos educadores e gestores.

Por fim, se a magnitude e a complexidade da operação demandarem, deve-se considerar a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual do centro de formação. Essa capacitação é justificada em virtude das especificidades envolvidas na administração deste tipo de infraestrutura, assegurando que a execução dos contratos ocorra de acordo com padrões de qualidade e eficiência.

Essas providências, quando implementadas de forma coesa e estruturada, contribuirão significativamente para a melhoria da qualificação profissional dos servidores públicos de Coreaú, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú, a análise demonstrou que não existem contratações correlatas ou interdependentes que precisam ocorrer previamente à realização da obra. A estrutura necessária para o centro, uma vez estabelecida, será suficiente para operar de maneira autônoma, cumprindo sua função primordial de capacitação dos servidores públicos.

É importante ressaltar que as principais necessidades envolvidas na construção e operação do novo centro dizem respeito à infraestrutura física adequada e ao financiamento do projeto, que já foram considerados nessa solução. Assim, qualquer outra contratação relacionada, como manutenção predial, adequações de instalações elétricas ou de acessibilidade, poderá ser realizada após a conclusão da obra principal, garantindo que não haja dependência técnica antes da execução inicial.



Além disso, a própria ação de capacitação irá demandar profissionais de formação especializada, que podem ser contratados diretamente pelo novo centro assim que estiver em funcionamento, eliminando a necessidade de contratações prévias. Portanto, o andamento deste Projeto pode prosseguir sem a necessidade de contratações com caráter correlato ou interdependente a serem realizadas anteriormente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção do Centro de Formação de Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Coreaú pode trazer diversos impactos ambientais que devem ser considerados. Primeiramente, durante a fase de construção, há o potencial impacto de degradação do solo, desmatamento e alteração da fauna local. Para mitigar esses efeitos, é essencial realizar um estudo de impacto ambiental preliminar, respeitando as áreas verdes existentes, evitando a supressão desnecessária de vegetação e promovendo práticas de engenharia que minimizem a erosão.

Outro impacto importante é o consumo de recursos naturais, especialmente água e energia. Para reduzir o consumo hídrico, recomenda-se a implementação de sistemas de captação e reuso de água pluvial, além de promover a utilização de materiais de construção sustentáveis e locais, que diminuem a necessidade de transporte e seu consequente impacto ambiental. Em relação à eficiência energética, a estrutura do centro deve incluir soluções como painéis solares, iluminação LED e sistemas de climatização eficientes, reduzindo o gasto energético e os custos operacionais a longo prazo.

Adicionalmente, a logística reversa é um aspecto relevante no projeto. É fundamental estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos, garantindo que os materiais utilizados na construção sejam recicláveis, e que haja um sistema para a coleta e descarte adequado dos resíduos gerados. Isso pode incluir parcerias com empresas locais de reciclagem, facilitando a destinação adequada de restos de materiais e promovendo a conscientização sobre a importância da reciclagem entre os futuros usuários do espaço.

Por fim, deve-se considerar a promoção de práticas sustentáveis no cotidiano do centro educacional. A capacitação dos servidores e professores pode incluir ensinamentos sobre desenvolvimento sustentável e gestão ambiental, fomentando uma cultura de responsabilidade ecológica nas práticas administrativas e pedagógicas dentro da instituição. Essas medidas garantirão que o novo centro não apenas suporte a formação profissional, mas também reforce a importância da sustentabilidade para a comunidade local.



CONCLUSÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Coreaú - CE, 12 de Novembro de 2024

Eliabe Bezerra Albuquerque
Equipe de Planejamento